



**DECRETO Nº208 DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

**EMENTA:** Aprova o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação de Barra do Piraí".

MÁRIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** a edição do Regimento Interno que rege o Fórum Municipal de Educação, criado pelo Decreto 187, de 17 de maio de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado, nos termos do Anexo Único deste decreto, o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2021.

  
**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal